

HOJE, NO TRF, ÀS 12h, ATO CONTRA A REESTRUTURAÇÃO DE FUNÇÕES

**Sessão
do
Plenário
está
marcada
para
às 13h**



Foto: Tatiana Lima

Servidores em frente ao TRF2 na assembleia geral do dia 28 de março de 2012

Dando sequência às atividades de mobilização contra a reestruturação das funções da área administrativa do TRF, o Sindicato convoca todos servidores e servidoras para a manifestação que acontecerá a partir do meio dia desta segunda-feira, 9 de abril, em frente à sede do Tribunal, na rua do Acre, 80, Centro do Rio.

Conforme deliberado em assembleia pela categoria, todos os servidores do TRF2 deverão paralisar suas atividades nesta segunda-feira e permanecer na porta do Tribunal para, depois, seguirem para o plenário da Corte. Lá poderá acontecer a votação da reestruturação das funções dos setores administrativos, turmas e sessões do tribunal.

Conforme apurou o Sisejufe, a sessão do Plenário está marcada para às 12h desta segunda-feira. Diante disso, é extremamente importante que todos os servidores do TRF2, tanto da área administrativa quanto da área judiciária participem da manifestação e estejam presentes no Plenário para acompanharem a sessão.

Sindicato para a manifestação que acontecerá a partir do meio dia desta segunda-feira, 9 de abril, em frente à sede do Tribunal, na rua do Acre, 80, Centro do Rio

SINDICATO PROTOCOLA REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO SOLICITANDO ADIAMENTO SOBRE REESTRUTURAÇÃO

Foto: Tatiana Lima



Na segunda-feira, 2 de abril, o Sisejufe protocolou junto à Presidência do TRF2 requerimento administrativo solicitando o adiamento da apreciação, pelo Plenário do Tribunal, da provável reestruturação das funções dos setores administrativos, turmas e sessões. O sindicato entende que as medidas cogitadas pela administração do TRF2, com o intuito de transferir funções dos setores administrativos, turmas e sessões para área Judiciária, além de não resolverem os problemas que eventualmente existam, levará a um processo de elitização das funções.

No requerimento admi-

nistrativo, o Sindicato argumenta que o esvaziamento das funções da área administrativa não é compatível com as metas traçadas pelo Planejamento Estratégico aprovado para o quinquênio 2010-2014, que no item Infraestrutura e Tecnologia inclui a meta de “garantir a infraestrutura suficiente à execução das atividades administrativas e judiciais” e, quanto à Eficiência Operacional, prevê que se deve “agilizar os trâmites judiciais e administrativos”.

O Sindicato ainda lembra que o Planejamento Estratégico aprovado pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), e de forma semelhante por esse

TRF2, tratou de forma indistinta os trâmites judiciais e administrativos, ao estabelecer a necessidade de conferir-lhe agilidade como meta de eficiência operacional.

A categoria, que atravessa um período de quase 6 anos sem reajuste salarial, sabe que a retribuição das funções comissionadas não constitui parcela permanente da sua remuneração, nem se espera que sejam assim consideradas.

Contudo, sabe-se que, nos últimos anos, o Governo Federal, além de descumprir o mandamento constitucional que determina a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, vem ado-

tando medidas de contenção de gastos com pessoal que impediu a concessão de aumentos a diversas categorias, notadamente aos servidores do Poder Judiciário da União, que permanecem sem reajuste desde a implementação da última parcela contemplada pela Lei 11.416, de 2006.

Desde então, os servidores do Poder Judiciário da União vêm sofrendo com a defasagem gradual de seus vencimentos, provocada pela alta variação inflacionária, e lutam há pelo menos 3 (três) anos pela aprovação do novo plano de cargos e salários, consubstanciado no PL 6.613/2009.

Da necessidade de aguardar-se a aprovação do novo PCS

Foto: Tatiana Lima

Em virtude dessa situação preocupante, os servidores que, por critérios de eficiência e confiança lograram ser designados para funções comissionadas, têm na retribuição dessas funções uma forma de reduzir o prejuízo causado pela intransigência do Governo em alcançar-lhes aquilo que lhes é legitimamente devido, isto é, a recomposição dos seus vencimentos, corroídos pela inflação acumulada nos últimos anos.

Neste sentido, a reestruturação proposta pelo OFI-2012/02366, ao demandar a transformação de dezenas de funções comissionadas atualmente destinadas aos setores administrativos do Tribunal, a serem realocadas para os gabinetes, atingirá um universo significativo de servidores, e justamente aqueles com menores vencimentos, que atualmente ocupam as funções discutidas.

Se, por um lado, como alega a Comissão, a área judiciária se tornará mais atrativa, por outro, percebe-se que a área administrativa de nenhum atrativo será, o que, é certo, provocará uma migração dos servidores atualmente lotados nela para outras carreiras, com melhores vencimentos, e onde seu trabalho receba a valorização adequada.

Dito de outro modo: a transformação proposta, ao



atingir os atuais ocupantes das funções comissionadas a serem transformadas, agravará ainda mais a situação econômica desses servidores, provocada pelo congelamento salarial imposto à categoria, com grave repercussão econômica no seu orçamento familiar.

É também certo que essa migração da área administrativa refletirá de forma negativa no funcionamento da área judiciária, pois o funcionamento desta está interligado ao daquela.

É um erro crer que o fortalecimento da área judiciária, isoladamente, garantirá um melhor funcionamento dessa área, conferindo agilidade à prestação jurisdicional. Para atingir-se esse objetivo, assim como as metas traçadas no Planejamento Estratégico, é imprescindível que o Tribunal seja pensado como um todo, garantindo-se a estrutura de

A reestruturação proposta, ao demandar a transformação de dezenas de FCs, atingirá um universo significativo de servidores, e justamente aqueles com menores vencimentos, que atualmente ocupam as funções discutidas

material e de pessoal suficiente à execução das atividades administrativas e judiciais.

Por conseguinte, é recomendável que a apreciação da proposta ou a sua implementação, se eventualmente aprovada, seja adiada para depois da aprovação e implantação do novo plano de cargos e salários (PL 6.613, de 2009), com o que será possível amenizar o impacto remuneratório por ela provocado.

O impacto que se pretende reduzir ao adiar a discussão da proposta ou a sua eventual implementação para depois da implementação do novo PCS, diz não apenas com os

atuais ocupantes das funções a serem transformadas. Constitui, também, uma forma de atrair novos servidores, caso se concretize a esperada migração de servidores da área administrativa para outras carreiras com maiores vencimentos, minimizando o possível esvaziamento da área administrativa, com o que também a área judiciária sairia prejudicada.

Nesse sentido, o sindicato espera contar com sensibilidade da Administração para que suspenda qualquer decisão acerca da reestruturação das FCs da área administrativa, sessões e turmas.

DIRETORIA DO SISEJUF PEDE ADIAMENTO DA REESTRUTURAÇÃO À PRESIDENTA DO TRF2

Na tarde de 28 de março, às 15h, o o diretor-presidente do Sisejufe Valter Nogueira Alves e a diretora Mariana Liria, que é coordenadora do Departamento Jurídico do Sindicato, estiveram reunidos com a presidenta do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), desembargadora federal Maria Helena Cisne. Na audiência, foi levada à Presidência a preocupação com a proposta da reestruturação das funções comissionadas elaborada pela comissão de desembargadores. Também foi solicitado à presidenta o adiamento acerca da reestruturação das funções.

De acordo com o diretor-presidente do Sindicato, não é possível discutir-se a aprovação ou não da reestruturação na próxima Sessão Plenária, marcada para o dia 9 de abril de 2012. “Consideramos importante a retirada da pauta para que seja complementada com um estudo detalhado que contemple demonstrativos sobre a estrutura atual das funções comissionadas e cargos em comissão hoje existentes no Tribunal, sobre a estrutura decorrente da proposta, e sobre o impacto provocado pela transformação em cada um dos setores atingidos”,



Foto: Tatiana Lima

disse Valter Nogueira Alves. Os diretores sindicais argumentaram também que um dos reflexos da medida é a redução remuneratória que os servidores atingidos terão em seu contracheque, visto que há quase seis anos estão sem reajuste salarial. Por isso, os valores acrescidos pelo exercício das FCs fazem parte do orçamento familiar e ocasionam um impacto em hora inesperada.

A proposta de reestruturação não deve ter sua aprovação discutida pelo Plenário sem que antes se realize estudo detalhado sobre a necessidade da reestruturação e sobre o impacto dela resultante, tanto para os setores que serão beneficiados com

o aumento de funções quanto para aqueles que serão prejudicados com a supressão delas.

“A reestruturação proposta precisa avaliar o elemento humano que está em jogo. Os servidores estão sem reajuste há seis anos. O remanejamento das FCs agora causará um rombo na renda dos funcionários atingidos”, entende a diretora sindical Mariana Liria.

Após ouvir o sindicato, a presidenta Maria Helena Cisne esclareceu que a proposta da comissão de desembargadores foi feita a pedido da Presidência com o objetivo de aprimorar a estrutura do Tribunal. “O espírito do estudo

é melhorar e não prejudicar funcionários. Hoje, nosso entendimento é de que existem setores inchados enquanto falta servidores em outros”, argumentou.

Ao final, os diretos sindicais reafirmaram a necessidade de adiamento da apreciação da proposta no Plenário do dia 9 de abril, e que essa questão seja discutida após a aprovação do PCS4. O sindicato encaminhou na segunda-feira, 2 de abril, requerimento administrativo demonstrando o impacto econômico da medida, bem como solicitando o adiamento da decisão para depois da implementação do novo PCS.

SISEJUF
Sindicato dos Servidores da Justiça Federal no Estado do Rio de Janeiro
Filiado à Fenajufe e à CUT

SEDE: Avenida Presidente Vargas 509, 11º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20071-003
TEL./FAX: (21) 2215-2443 – PORTAL: <http://sisejufe.org.br>
ENDEREÇO ELETRÔNICO: imprensa@sisejufe.org.br

DIRETORIA: Ademir Augustinho Gregolin, Adriano Nunes dos Santos, Angelo Canzi Neto, Carlos Henrique Ramos da Silva, Dulavim de Oliveira Lima Junior, Edson Mouta Vasconcellos, Flávio Braga Prieto da Silva, Francisco Costa de Souza, Francisco de Assis Moura de Andrade, Helena Guimarães Cruz, Joel Lima de Farias, Lucilene Lima Araújo de Jesus, Marcos André Leite Pereira, Mariana Omelas de Araújo Goes Liria, Mario César Pacheco Dias Gonçalves, Marli Ferreira Gomes, Marzia Andrea Bandeira Maranhão, Moisés Santos Leite, Nilton Alves Pinheiro, Nilton Vieira Reis, Olker Guimarães Pestana, Pedro Paulo Gasse Leal, Renato Gonçalves da Silva, Ricardo de Azevedo Soares, Roberto Antônio da Motta, Roberto Ponciano Gomes de Souza Júnior, Ronaldo Almeida das Virgens, Sidnei Barbosa Seixas, Solange de Oliveira Skinner, Valter Nogueira Alves, Williams Faustino de Alvarenga. **ASSESSORIA POLÍTICA:** Vera Miranda.

FIQUE POR DENTRO: REDAÇÃO: Henri Figueiredo (MTb 3953/RS) – Max Leone (MTb RJ/19002/JP) – Tatiana Lima (MTb 32631/RJ) – **DIAGRAMAÇÃO:** Deisedóris de Carvalho
CONSELHO EDITORIAL: Roberto Ponciano, Henri Figueiredo, Max Leone, Valter Nogueira Alves, Ricardo de Azevedo Soares, Flávio Prieto, Pedro Paulo Leal e Vera Miranda
EDIÇÃO: Henri Figueiredo

As matérias assinadas são de responsabilidade exclusiva dos autores. As cartas de leitor estão sujeitas a edição por questões de espaço. Demais colaborações devem ser enviadas em até 2 mil caracteres e a publicação está sujeita a aprovação do Conselho Editorial. Todos os textos podem ser reproduzidos desde que citada a fonte.



Impresso em
Papel Reciclado